

Ata da 24ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, realizada em 26 de setembro de 2022.

18ª Legislatura

Aos *vinte e seis* dias do mês de *setembro* do ano de *dois mil e vinte e dois*, nesta cidade de Tatuí, município de mesmo nome, Estado de São Paulo, no Edifício da Câmara municipal de Tatuí, no Edifício Presidente Tancredo Neves, situado à Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí/SP, realizou-se a *Vigésima Quarta Sessão Extraordinária do 2º ano da 18ª legislatura*, sob a Presidência do Vereador *Antônio Marcos de Abreu* e secretariada pelo 1º Secretário Vereador *João Éder Alves Miguel* e 2º Secretário Vereador *Márcio Antônio de Camargo*. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Boa noite a todos! Quero cumprimentar a todos os vereadores aqui presentes, todos os assessores, todos os funcionários da nossa casa, todos que estão assistindo presencialmente e a todos que estão nos assistindo pela nossa TV Câmara e também pelo YouTube. Vamos dar início à Sessão Extraordinária do dia 26/09/2022, às 20h56. Que o senhor secretário faça a verificação de presença dos vereadores para efeito de quórum e darmos início à presente Sessão Extraordinária. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: Senhor presidente, há quórum suficiente para o início da presente Sessão Extraordinária. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Obrigado, senhor secretário. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos **Pareceres** ao Projeto de Lei nº 50/2022. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: **1. Pareceres ao Projeto de Lei nº 50/2022** – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL, COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Em discussão os pareceres. Em votação. APROVADOS os pareceres por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2022. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: **2. Pareceres do Projeto de Lei Complementar nº 004/2022** – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DIREITOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMISSÃO DE POLÍTICA, MOBILIDADE URBANA, MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL, COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Em discussão os pareceres. Em votação. APROVADOS por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 50/2022. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: **3. Projeto de Lei nº 50/2022**. Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior. Assunto: Altera o anexo único da Lei Municipal nº 5.333, de 7 de março de 2019. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Em primeira discussão. Vereador João Éder. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: Boa noite, senhor presidente, boa noite aos vereadores e ao público presente. Bom, para pontuar a respeito desse Projeto de Lei nº 50/2022, enviado pelo prefeito municipal Miguel, é importante destacar que esse projeto, ele vai beneficiar muito as auxiliares de direção de creche dos nossos municípios, no total de 40 cargos. Até o ano de 2012 ou 2011, houve uma lei que instituiu na época uma

gratificação para essas auxiliares no valor de R\$ 211 ou 212 reais. E esse valor, ele permaneceu congelado durante vários anos, e não existia nenhum movimento, nenhuma menção na lei que se garantir um reajuste anual. Em 2019, a nossa prefeita Maria José mandou aqui para essa casa de leis um projeto de lei alterando, reajustando o valor daqueles de R\$ 211 ou 212 para R\$ 450 reais ao mês. E na época me lembro que, conversando com o vice-prefeito Luiz Paulo, nós solicitamos que no projeto fosse colocado uma menção para que o reajuste fosse feito conforme o dissídio do funcionalismo público, para que não existe mais a necessidade de anualmente a gente ter que votar uma lei para garantir esse aumento correspondente ao aumento que os funcionários públicos já estariam tendo. Na época foi feito isso, foi aprovado, hoje inclusive, pela consulta que fiz ali no Portal da Transparência, o valor que as auxiliares de creches estão recebendo o valor é de R\$ 482 reais ao mês. E esse projeto que o prefeito Professor Miguel enviou, isso também com méritos, não é, Renan, da nossa secretária da educação Professora Elisângela, garantia ainda um benefício ainda maior à classe dos auxiliares de creche em nosso município, colocando o percentual de 50 por cento em cima do salário-base. Então R\$ 482, o que elas recebem atualmente, 50 por cento em cima do valor do salário-base dos monitores corresponde a mais ou menos R\$ 750, ou seja, elas vão ter um aumento de mais R\$ 270 reais em cima do que elas já estão recebendo hoje. É importante destacar que é uma classe que entrega um serviço muito importante para nossa cidade, para as creches do município. Os monitores de creche hoje fazem jornada de seis horas por dia, as auxiliares fazem de oito. Até naquela época aqui, a diferença é de apenas R\$ 200 do salário do monitor para auxiliar de creche. Se fosse considerar o horário trabalhado pela remuneração, não compensaria estar na condição de auxiliar de creche. Ainda assim, elas permaneceram e continuaram exercendo com muita dedicação ao trabalho. E agora mais um reconhecimento de trabalho que é muito importante no acolhimento das famílias e também no apoio à direção da creche, para que tudo ocorra conforme a necessidade das nossas crianças nas creches municipais. Então deixar aqui os nossos parabéns pela iniciativa do prefeito Professor Miguel, da Elisângela, secretária de educação, em reconhecer essa classe que tanto precisa de apoio para que consiga desenvolver da melhor forma possível o seu trabalho no dia a dia. Obrigado e uma boa noite a todos. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]:** Obrigado, nobre vereador João Éder. Ainda em primeira discussão. Vereador Renan. **[VER. RENAN CORTEZ]:** Boa noite, senhor presidente, membros da mesa, nobres pares, público que nos assiste presencial e pela Câmara TV. Muito bem comentado pelo vereador João Eder, não é uma luta recente, não é, vereador João Éder? É uma luta de algum tempo; parabênzo também o vereador João Éder e também a sua assessora Ângela, por estar sempre discutindo as necessidades dessa classe. E sou suspeito em falar, todo mundo aqui sabe disso, quando nós tocamos na classe da educação. Por ser uma classe ao qual eu tenho uma afinidade e também por ser professor. Eu queria também aqui salientar que todos esses instrumentos que condiciona essas alterações, João Éder, é porque a educação tem o seu fundo. Então isso gera condições para que seja reavaliado e replanejado essas questões salariais, financeiras, o qual ainda nós temos muitas ações ainda a serem feitas. Isso vem de encontro com o planejamento que já tem sido feito há alguns anos na secretaria da educação, muito bem mencionado pelo vereador João Éder, enquanto nossa saudosa Maria José era perfeita, o nosso querido amigo Luiz Paulo, vice-prefeito, o então prefeito hoje, naquele período, Professor Miguel como secretário, e a gente fica muito feliz em aprovar hoje essa questão também pelas mãos da secretária Elisângela, que vem fazendo um excelente trabalho e também toda sua equipe. Queria aproveitar também

para parabenizar a supervisão infantil, que também tem muito mérito nessas questões. Está aqui o vereador Marquinho, terceiro mandato, não é, presidente? O senhor pode falar com mais propriedade, talvez em um período tão curto não tenha chego ou chegado nessa casa de lei tantas propostas de aumento para o servidor. E essa é mais uma; a gente fica feliz, porque a pasta de educação é uma pasta que tem recurso. Volto a dizer, tem que ser feito com muita serenidade, com muita responsabilidade, tudo muito bem avaliado para que as outras classes que também tenham as suas valorosas ações também não sejam desvalorizadas. Então fico muito feliz, é mais um objetivo que nós, enquanto pessoas públicas, junto com o nosso Executivo, Legislativo, trabalham juntos; nós estamos alcançando aí mais uma vitória; mais um passo curto, mas é mais um passo. Obrigado, senhor presidente. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Obrigado, nobre vereador Renan. Ainda em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 15 votos. Em segunda discussão. Em segunda votação. APROVADO por 15 votos. Projeto de Lei nº 50/2022 do Executivo foi aprovado. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 004/2022. **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: 4. Projeto de Lei Complementar nº 004/2022 – Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior. Assunto: Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 34, de 9 de dezembro de 2021. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]**: Coloco em primeira discussão. Vereadora Micheli Vaz. **[VER. MICHELI VAZ]**: Boa noite a todos os nobres, pessoas que nos acompanham pelo plenário e pela TV. Eu gostaria de falar sobre esse Projeto de Lei Complementar; eu quero o primeiro trazer à memória dos nobres e das pessoas que nos acompanham pela TV que o Projeto de Lei Complementar nº 34/2021, que cria a taxa do lixo, foi aprovado em novembro de 2021. O serviço, ele já era prestado pelo município - quero trazer à memória. Quero trazer também à memória que o valor que foi colocado no projeto, um valor custeio de R\$ 11,230 milhões, foi colocado no projeto e não foi discutido, apenas foi colocado no projeto; não houve discussão, não houve apontamentos, não houve explicações por que esse valor de projeto, por que esse valor total de custeio. Simplesmente o Projeto de Lei veio pronto. Essa casa aprovou esse projeto em 09/12/2021. Naquela época, o ano passado, o meu discurso era: não é momento de se criar novas taxas. Essa taxa, ela ia criar um outro problema, que era o fornecimento de água. Porque a taxa seria cobrada na conta de água. Então vocês já pararam para pensar o problema social que as famílias de baixa renda ia sofrer? Porque se a sua conta ia vir ali na conta de água, a taxa do lixo ia vir na conta de água, então ia ficar um volume muito maior, muito mais fácil de ser cortado o abastecimento. Então eu fico pensando, pode ser pensamento de assistente social, como essas crianças iam para a escola sem tomar banho, como que as mães iam fazer comida para as crianças irem para a escola, com o fornecimento de água cortado. E isso, um problema gerado com uma criação de taxa. Então naquela época eu fui contra a criação de taxa, por quê? Porque a população não aguenta mais a criação de novas taxas. Aí você pode me dizer “Micheli, outros municípios foram obrigados a fazer isso”. Aí eu te digo, por que que Guarulhos revogou a lei? Por que que só Tatuí tem que manter essa lei cobrando taxa? Me diga outros municípios que cobram essa taxa e me digam os valores que são cobrados, aí eu posso concordar com vocês e de repente até votar a favor. Mas naquele momento, aquele valor altíssimo, aquele projeto de lei foi criado com aquele valor altíssimo, sem nenhuma explicação. Vamos lá, hoje o que nós estamos aqui votando, um novo projeto de lei complementar, “Ah, é, Micheli?”. É, referente àquele projeto de lei que vocês já votaram em novembro. O anexo único, ele vem com um valor total de custeio de cinco milhões! Ó, de R\$ 11,230 milhões, foi para cinco milhões! Então, quer

dizer, em novembro, o projeto valia 11 milhões; hoje, cinco milhões paga a conta? Que isso, gente? Que isso? Ou seja, eu tinha razão quando eu questionei que a taxa era altíssima. E lendo a justificativa - eu acho que essa foi a pior parte desse projeto de lei complementar - lendo a justificativa começa: "A necessidade de alteração foi constatada pela Secretaria Fazenda" – certo – "Como sabe, gestávamos o encaminhamento de um projeto de Lei para instituir a Cobrança da Taxa de Lixo no Município de Tatuí, desde quando o Executivo ainda era chefiado pela nossa saudosa Prefeita Maria José. Aliás, o comprometimento de sua saúde e o repentino anúncio de sua morte também tornou necessário o aprofundamento do estudo sobre o tema de Vossa Excelência, que doravante assumiu o cargo e o compromisso de apresentar à Câmara o projeto de lei que havia sido concluído, acrescido de adaptações técnicas necessárias quanto às formalidades de incremento de inúmeros serviços que seriam prestados e colocados à disposição dos cidadãos tatuianos a partir de procedimento licitatório que encontrava-se a ser lançado.". O que eu entendo aqui? Um jogando no colo do outro. Começa a criação desse projeto na época da Maria José, depois o outro joga no colo do outro; um jogando a culpa no colo do outro. E depois nós continuamos aqui com a justificativa que fala que: "Por força de decisão do Tribunal de Justiça, foi suspenso o processo de licitação, e a formalização do convênio da Sabesp frustrou-se.". Então, para finalizar, "A tabela abaixo demonstra que a soma da coluna dos valores ultrapassa e muito aquilo inicialmente contabilizado.". Então houve erro no projeto? Vossos senhores vereadores aqui aprovaram um projeto errado? "E para sustentar o vício identificado no anexo da lei instituída...". Então aqui está comprovando que houve erro no projeto e pede aqui para que seja corrigido. E para finalizar, fala: "Promovendo-se a justiça tributária para correção do equívoco...". Senhores, não é brincadeira! A criação de uma taxa não é brincadeira! E depois vem aqui justificar que houve erro? Eu acho que isso aqui não deveria nem ter sido criado. Infelizmente a nossa população não merece essa taxa. Obrigada. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]:** Obrigado, nobre vereadora Micheli. Ainda em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 13 votos favoráveis, um contrário e uma abstenção do vereador Eduardinho. O senhor pode justificar, fazendo favor, nobre vereador. **[VER. JOSÉ EDUARDO MORAES PERBELINI]:** Senhor presidente, nobres pares, público presente e todos aqueles que nos assistem. Senhor presidente, a minha abstenção dessa noite é porque eu entendo o seguinte: esse projeto de lei é do governo federal, todos os municípios tiveram que se adequar para que não ficassem sem receber recurso a partir do ano que vem. O IPTU de Tatuí, ele tem valores por zoneamento, e essa taxa, ela não tem. O mesmo valor que as pessoas que moram no Vale dos Lagos, no Congonhal, no Jardim Gramado, nos Fragas, no Novo Horizonte, em dia de chuva, que o caminhão de lixo não passa, eles vão pagar o mesmo valor das pessoas que moram onde eu moro, no São Rafael, São Lázaro, no Centro. Um detalhe, meu pai mora aqui em frente ao pronto-socorro, numa casa de 66 metros quadrados, vai pagar um mínimo do mínimo, por sua propriedade ser pequena; tem asfalto, tem água, tem luz, tem segurança, mora no centro; as pessoas que moram na área rural, devido ao drone, foram medidas as suas propriedades e vão pagar o mesmo valor de quem mora no centro. Então eu me abstenho do projeto, porque ele não é ilegal, a minha comissão que eu sou presidente, eu assinei, ele é legal. Eu acho que deveria ser feito como alguns municípios fizeram, a taxa de luxo e a taxa da baixa renda. Então teria dois valores, a pessoa que mora no centro, ela paga porque ela mora no centro; uma pessoa que mora onde o caminhão do lixo não chega, como que ela vai pagar o mesmo valor de onde o caminhão chega? Eu acho interessante que eu vejo várias pessoas

defender a sua bandeira, Jardim Gramado, Novo Horizonte, é muito falado; mas e agora que vão pagar a taxa do lixo em dia de chuva, que o caminhão do lixo não chega? Então eu tentei falar na época inclusive com o Luiz Paulo sobre isso, disse que não poderia fazer, que tinha que ser assim, deveria ser duas taxas; as pessoas que têm infraestrutura na frente da casa paga-se o que é de lei, taxa de luxo; as pessoas que não têm, nem passa caminhão de lixo em dia de chuva, baixa renda. Então por isso eu me abstive, senhor presidente, obrigado. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]:** Obrigado, nobre vereador Eduardinho. Ainda em segunda discussão. Vereadora Micheli Vaz. **[VER. MICHELI VAZ]:** Eu quero deixar bem claro que eu não votei para criação dessa taxa. No dia 9 de dezembro de 2021, eu me posicionei contra a criação dessa taxa de lixo. Como eu não criei essa taxa de lixo, então não tenho por que eu vou votar “sim” hoje. Eu sou contra essa taxa, eu acho que ela não deveria nem ter sido criada. Eu queria estar subindo aqui nesta noite e estar refogando isso. Gostaria que o prefeito nem criasse e nem reduzisse essa taxa, e que ela fosse exterminada mesmo. Porque eu creio que não é o momento de criarmos novas taxas. Nós estamos voltando agora de uma pandemia, a qual a sociedade vem se recuperando, o comércio vem se recuperando; não é momento de criação de novas taxas, por isso eu voto “não”! **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]:** Obrigado, nobre vereadora Micheli. Ainda em segunda discussão. Vereador Paulinho Motos. **[VER. PAULO SERGIO DE ALMEIDA MARTINS]:** Senhor presidente, obrigado mais uma vez. Queria pegar as palavras do vereador de Eduardinho que essa taxa não foi criada por nós; e também lembrar a vereadora Micheli que ela votou contra, sim, e eu lembro da sua frase, você falou “eu vou votar com meu coração”. Então você não votou pensando na taxa, você votou com seu coração; e no dia você falou. E nós aqui estamos aqui, não foi jogado para nós, não, foi discutido essa taxa, e a senhora participou de algumas reuniões junto, eu me recordo. Deixa eu terminar minha conclusão aqui. Que foi falado diversas vezes como que seria implantado essa taxa, ninguém queria essa taxa, tenho certeza que nenhum de nós aqui queria, ninguém queria essa taxa. Porém, a cidade não comporta, não tem como pagar essa taxa, não existe como, não tem ferramenta para isso. Hoje nós estávamos numa discussão de manhã junto com os vereadores, na entrega do duodécimo, a falta de recursos para a saúde, vereador Marquinho, nós perguntando de algumas situações, alguns exames, de coisas que são caríssimas, de remédio que são caríssimos que eles entregam, que não tem recursos para isso, não existe recurso! Deixa eu terminar meu raciocínio e eu te dou o aparte. Porém, o que acontece? Como que nós vamos pagar essa questão do lixo? que como o Eduardinho disse, vai chegar, vai ter que chegar o esgoto lá, vai ter que chegar o caminhão do lixo lá em cima; se não tiver recurso pra pagar, da onde vai sair esse recurso? Nós não temos fonte de renda para pagar isso aí sozinho. Pode ser, como você falou, “Ah, não foi calculado certo.”. Concordo com você, pode ser que quem fez isso aí não calculou exatamente o que era para ser, e o Professor Miguel olhou diferente e disse “vamos rever isso aí”; é isso que nós estamos votando essa noite, ninguém está criando mais uma taxa aqui, isso já foi votado. Nós estamos reduzindo o que foi votado lá atrás, para que as pessoas sejam equiparadas. E se você for olhar a taxa que é hoje, é irrisória; não adianta você falar que é um absurdo, porque hoje está certinho a taxa. É muito barato, gente, pelo que eles fazem por nós, pelo que é tirado da nossa casa, o tanto de lixo que nós fazemos; é pouco, gente, é muito pouco. Hoje está pouco, pode ser que a antiga estava alta, Micheli, concordo com você. Agora, essa que está sendo reduzida aqui nessa noite é uma taxa irrisória diante daquilo que nós criamos de lixo, Débora. É muito lixo que nós fazemos! Para onde vai esse lixo? Não tem como fazer! E vou além ainda: o Professor Miguel,

ele tem um estudo para que se crie uma usina que recicla o lixo; está em estudo, mas pode sair, pode acontecer isso. Tatuí pode ser uma das primeiras cidades da região a ter um negócio desse. Então, gente, não é subir aqui, Micheli, para fazer politicagem, não concordo com a politicagem, entendeu? Então acho que a gente tem que ver o que é justo, o que é certo. Ninguém gostaria dessa taxa, certo? Mas veio de cima e todas as cidades; Itu votou acho que semana passada ou retrasada, que um amigo nosso é vereador lá, foi votado também a taxa de lixo também lá, gente. E toda cidade praticamente tem essa taxa, não é Tatuí exclusivamente. Fala-se como só Tatuí... Não, pesquise e você vai ver, tem cidades que têm essa taxa. Se tiver condição de bancar sozinho, beleza, se não tiver, vai ter que incluir a taxa. Aparte, nobre vereadora. **[VER. MICHELI VAZ]:** Em nenhum momento eu fui convidada para a discussão da taxa do lixo. Essa reunião aconteceu e sou considerada oposição, eu não fui convidada. Só para lembrar a memória do nobre, o nobre falou “A taxa estava alta”. É triste ouvir isso, o senhor está concordando que a taxa estava alta e, mesmo assim, votou. Ninguém gostaria de votar a taxa? Ninguém gostaria de votar, mas votou. Aqui a gente pode votar ou “sim” ou “não”. Me dê nomes de cidades que cobram a taxa, porque, até agora, eu não encontrei. **[VER. PAULO SERGIO DE ALMEIDA MARTINS]:** Capela, Itu e outras cidades mais, eu posso arrumar uma lista para a senhora. Agora a senhora não votou mesmo, porque a senhora falou assim “Vou votar com o coração”, porque a senhora não sabia do projeto. **[VER. MICHELI VAZ]:** Sabia, sim, senhor, sabia, sim, senhor. E inclusive o projeto hoje está errado, está errado! Todo mundo assinou o parecer e o projeto está errado! A forma está errada, por isso foi lido meu parecer ali. **[VER. RENAN CORTEZ]:** Obrigado pelo aparte, vereador Paulinho. Ao decorrer dos anos nessa casa, muitos anos foram acrescidos alguns percentuais e também alguns percentuais automaticamente, no decorrer dos anos, no IPTU. Isso é recorrente do aumento do custo do serviço que são praticados todos os dias no nosso município; questão de combustível, mão de obra e por aí vai. Então essa taxa que foi criada pelo governo federal, dentro do marco regulatório, traz a organização e a transparência desses valores de impostos. É onde você canaliza a sua contribuição. O IPTU, ele é dito, considerado como fonte um, onde o município pode exercitá-lo, salvo engano, para qualquer despesa do município. Então não está direcionado a que o contribuinte está contribuindo. Então, acredito eu, por tudo que eu li sobre o marco regulatório, é um sistema organizacional. E realmente, vereadora Micheli, veio num período de transtorno, mas é superválido, porque traz transparência e direcionamento para aquilo que o contribuinte contribui, ele sabe realmente de fato para quê, quanto e aonde vai. Então por muito tempo, há anos e anos e anos sobe IPTU, sobe IPTU... virou costume, e não se sabe aonde vai ser aplicado, qual o direcionamento disso e qual é o volume de arrecadação que subiu. Então a proposta dessa taxa que vem do governo federal, que era para ter votado já no período de junho, fora essa questão do cumprimento, é muito bom quando nós votamos aqui crédito adicional, crédito adicional, convênio, crédito adicional, casa não sei do quê, milhão, milhão, 500 mil, 300 mil, o qual essa taxa, se ela não existisse, também poderia ter comprometido também toda essa questão. Aqui ninguém é a favor de onerar ninguém, gerar taxa para ninguém; é o cumprimento de uma lei que foi cumprida num momento emergencial, que não é o momento, mas nós temos que cumprir o que o governo federal nos colocou. Volto a dizer, é organizacional, é transparente, é saber onde vai, quanto vai, para que vai; só não era o momento, mas veio para o município de cumprir. E Tatuí não fez diferente, cumpriu e hoje, referente ao que vai ser utilizado e acredito eu também com muita relevância, o impacto que tem da arrecadação também que subiu sobre os impostos do

governo estadual, e acredito eu que até mesmo federal, nesse momento, Tatuí tem uma possibilidade maior de custear outro custo, o que não quer dizer que a diminuição que o curso não permaneça, quer dizer o quê? Que a taxa foi baixada, porque, de alguma forma, esse outro restante a prefeitura vai ter que tirar de outra fonte, porque o serviço tem que continuar sendo feito. Então claro que aqui ninguém é favorável a nenhum tipo de oneração, mas transparência, aonde vai, por que vai e de que forma vai, eu acho que todo mundo é favorável. E também quando se determina, quando um nível superior ao nosso, quando o governo federal impõe, resta-nos a cumprir. Obrigado pelo aparte, vereador Paulinho. **[VER. PAULO SERGIO DE ALMEIDA MARTINS]:** Obrigado, nobre vereador Renan. Para concluir, eu acho que nós estamos nessa casa, temos que olhar num todo, não somente numa coisa, visto que nós somos representantes da população e temos que ver aquilo que realmente vai chegar na ponta para as pessoas. Como o Eduardinho já disse, não adianta nada todo mundo pagar e não chegar lá na ponta. É isso que nós temos de cobrar, vereador Eduardinho, agora. Vai votar? Vai! Vai acontecer? Então tem que chegar em todos os bairros. Muito obrigado, senhor presidente. Boa noite a todos. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]:** Obrigado, nobre vereador Paulinho. Ainda em segunda discussão. Em segunda votação. 13 votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. Com a palavra, vereador Eduardinho. **[VER. JOSÉ EDUARDO MORAES PERBELINI]:** Senhor presidente, nobres pares, público presente. Eu volto a bater na mesma tecla, eu entendo que não poderíamos ficar sem votar um projeto do governo federal, para não comprometer um recurso vindo do governo federal nos próximos anos, mas eu também não vejo merecedor do meu voto, que trabalho com a população mais carente, aonde, em dia de chuva, caminhão do lixo não chega... não só caminhão do lixo, falta infraestrutura no bairro Novo Horizonte, Vale dos Lagos, é um lado da cidade que paga o IPTU mais caro. Então eu não vejo condição de votar sendo valor único essa taxa. E eu votaria com muito prazer se ela tivesse dois valores, a taxa de luxo e a baixa renda. Boa noite, senhor presidente. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]:** Obrigado, nobre vereador Eduardinho. O projeto de lei Complementar nº 004/2022 foi APROVADO por 13 votos, um contrário e uma abstenção. Solicito ao senhor secretário que proceda à leitura dos **Votos de Pesar** dessa sessão **[1º SEC. VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]:** *Votos de Pesar às digníssimas famílias de: JOÃO BATISTA GRAVINA. Autoria: Marquinho de Abreu e João Éder. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]:** Um minuto de silêncio como homenagem póstuma aos falecidos. ((Minuto de silêncio)) Uma boa noite a todos e que Deus vos abençoe. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para ficar constando, lavrou-se esta. Câmara municipal de Tatuí, Edifício Tancredo Neves, aos **vinte e seis** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2022.

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU

Presidente

JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL

1º Secretário